

EDITAL 33/VIII/2005

(Documentos de Prestação de Contas – Relatório de Gestão dos SMAS relativo a 2004)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2005, realizada no dia 02 de Maio de 2005, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 88/VIII (1ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 30/03/2005, sobre «Relatório de Gestão dos SMAS referente ao ano de 2004», através da seguinte deliberação:

<u>DELIBERAÇÃO</u>

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova o Relatório de Gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS referente ao exercício de 2004, que consta da deliberação camarária de 30 de Março de 2005.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 03 de Maio de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)